**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, haja vista que o Município de Águas Frias declarou situação de emergência em saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19, conforme Decreto nº 89/2020; também porque o município conta atualmente com apenas um servidor efetivo para o cargo, sendo que este possui carga horária de 20 horas semanais e não possui interesse/disponibilidade em complementar sua carga horária por período temporário. Desta maneira caracteriza-se a questão de urgência, pois o município não pode ficar sem atendimento farmacêutico em período integral de funcionamento da unidade de saúde, já que é dever do ente público dispor do serviço para a população e contar com profissional técnico devidamente habilitado para o desempenho da função. Justifica-se também que o município não possui processo seletivo ativo para ocupação de cargo temporariamente, não havendo tempo hábil para realização de novo certame. Há concurso público vigente para contratação efetiva de servidor, porém a demanda atual é de contratação temporária, não sendo viável a nomeação de aprovado em concurso público para ocupação do cargo efetivo.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de Serviços Profissionais de Farmacêutico para atendimento na Unidade de Saúde do Município de Águas Frias.

**3 - EXECUTOR:**

|  |  |
| --- | --- |
| Fornecedor: | CNPJ/CPF: |
| DANDARA BACKES | 099.029.289-43 |

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Por atender as exigências da Lei 8.666/93, e O profissional escolhido é o próximo da lista de aprovados no concurso público nº 01/2019, portanto, faria ele jus a nomeação efetiva caso houvesse necessidade permanente.

**5 - PREÇO:**

|  |
| --- |
| R$13.205,36 (treze mil duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos) |

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

 O preço é compatível com a remuneração do cargo de farmacêutico efetivo do município, sendo, igual a remuneração que receberia caso assumisse a vaga em definitivo.

**7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

1. Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até:21/10/2020 .

b) Apresentou a Certidão Regularidade de situação do Estadual, com validade até: 23/06/2020.

Águas Frias-SC em, 0229 de abril de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**

**8 - DESPACHO FINAL**

Em conformidade com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 24 inciso XXVI da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Frias SC, em 29 de abril de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**